

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 025/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006366/2011-46 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº 128/2011, para as Unidades Curriculares "Economia Internacional, Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira" – Edital nº 128/2011, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

- **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 1°-03-2012